



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA C COM INFORMÁTICA EMP. EXP. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NAS TORRES DESTE PODER, INCLUINDO-SE RÁDIOS, ANTENAS, TORRES (Estrutura) E CABEAMENTO (lógico e elétrico).

Processo nº 000314-83.2016

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede em Rio Branco-AC, no Centro Administrativo, BR 364, Km-02, Rua Tribunal de Justiça, s/n, cidade de Rio Branco/Acre - CEP. 69.920-193 representada neste ato por seu Presidente, Desembargador **Francisco Djalma** e a empresa **C. COM Informática Imp. Exp. Comércio e Indústria Ltda**, inscrita no CNPJ nº 07.471.301/0001-42, doravante denominada **CONTRATADA**, situada na Av. Ceará, 3509 - Jardim Nazle - CEP: 69918-084, representada neste ato pelo Senhor **Cristiano Silva Ferreira**, inscrito no CPF nº 421.873.622-72, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, com o amparo da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, demais legislações pertinentes, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 16/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE DO ADITAMENTO - Renovar, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, o prazo de vigência do instrumento original, por **12 (doze)** meses, a contar do dia **26 de janeiro de 2020 a 22 de janeiro de 2021**, perfazendo um valor total de **R\$ 270.879,84** (Duzentos e setenta mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme abaixo:

| Item | Descrição dos Serviços | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|-------|--------|-------------|-------------|
| 1 | Contratação de Serviço de Manutenção Preventiva das Torres I, II e III. | Mês | 12 | 6.473,32 | 77.679,84 |
| 2 | Contratação de Serviço de Manutenção | Hora | 250 | 572,80 | 143.200,00 |

| | | | | | |
|------------------------------|--|---|---|----|-------------------|
| | Corretiva das Torres I, II e III. | | | | |
| 3 | Desconto sobre a Tabela Oficial de Preços de Peças Novas e Genuínas emitida pela fabricante dos equipamentos das torres I, II e III. | % | - | 5% | 5% |
| Substituição de peças | | | | | 50.000,00 |
| Valor Total | | | | | 270.879,84 |

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando as partes assim acordadas, firmam o presente Termo de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 29 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 02/12/2019, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Silva Ferreira, Usuário Externo**, em 03/12/2019, às 23:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0705580** e o código CRC **6FF09E85**.